

**MINUTA**

**ANEXO III**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 20/01.00021-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o N.º....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), .....(estado civil), carteira de identidade nº ....., expedida pelo ....., CPF nº ..... considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa .....(razão social), inscrita no CNPJ sob o N.º ....., estabelecida no .....(endereço), representada neste ato pelo .....(nome), .....(estado civil), carteira de identidade nº ....., expedida pela ..... CPF nº ....., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o fornecimento de **CARNES (BOVINAS, SUÍNAS, AVES E PEIXES), PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, para as unidades executivas Sesc Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 CARNE BOVINA - SESC CALDAS NOVAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACÉM (RESFRIADO)	2400	KG		
2	ALCATRA (RESFRIADO)	30000	KG		
3	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	6000	KG		
4	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	21600	KG		
5	COSTELA BOVINA MINGA PORCIONADA (RESFRIADO)	14400	KG		
6	COXÃO DURO (RESFRIADO)	14400	KG		
7	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	24000	KG		

8	FRALDINHA (RESFRIADO)	12000	KG		
9	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	18000	KG		
10	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO)	12000	KG		
11	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	21600	KG		
12	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	14400	KG		

<b>LOTE 02 AVES - SESC CALDAS NOVAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
13	AVE NATALINA (CONGELADO)	300	KG		
14	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	36000	KG		
15	COXA E SOBRECOXA DESSOSSADO (CONGELADO)	36000	KG		
16	FRANGO COXA E SOBRE COXA (CONGELADO)	36000	KG		
17	FRANGO PEITO (CONGELADO)	3600	KG		

<b>LOTE 03 SUINOS - SESC CALDAS NOVAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
18	COSTELINHA SUÍNA SEM SUAN CORTADA (CONGELADO)	18000	KG		
19	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	3600	KG		
20	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	9600	KG		
21	ORELHA DE PORCO INTEIRA E SEM PAPADA (CONGELADO)	1200	KG		
22	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	9600	KG		
23	RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	1200	KG		
24	PÉ DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	1200	KG		
25	SUÃ SUINO (CONGELADO)	3600	KG		
26	TOUCINHO DE BARRIGA PARA TORRESMO (CONGELADO)	5400	KG		

<b>LOTE 04 PEIXES - SESC CALDAS NOVAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
27	PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	12000	KG		

28	PEIXE FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	21600	KG		
29	PEIXE PINTADO EM POSTA (CONGELADO)	18000	KG		

<b>LOTE 05 CARNE BOVINA – Pousada SESC Pirenópolis</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30	ACÉM (RESFRIADO)	252	KG		
31	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	336	KG		
32	CARNE SERENADA (RESFRIADO)	36	KG		
33	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	276	KG		
34	ESPETINHO DE CONTRA FILÉ (CONGELADO)	120	UND		

<b>LOTE 06 AVES – Pousada SESC Pirenópolis</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	240	KG		
36	FRANGO PEITO (CONGELADO)	816	KG		
37	FRANGO SOBRECOXA (CONGELADO)	1080	KG		
38	ESPETINHO DE FRANGO COM BACON (CONGELADO)	120	UND		

<b>LOTE 07 SUINOS – Pousada SESC Pirenópolis</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	42	KG		
40	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	42	KG		
41	TOUCINHO PARA TORRESMO TOUCINHO DE BARRIGA (CONGELADO)	132	KG		
42	ORELHA DE PORCO INTEIRA E SEM PAPADA (CONGELADO)	36	KG		
43	PÉ DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	36	KG		
44	RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	36	KG		
45	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	36	KG		
46	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	36	KG		

<b>LOTE 08 CARNE BOVINA – SESC ANÁPOLIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
47	ACÉM (RESFRIADO)	144	KG		
48	ALCATRA (RESFRIADO)	120	KG		
49	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	144	KG		
50	CARNE SERENADA (RESFRIADO)	120	KG		
51	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	600	KG		
52	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	144	KG		
53	COXÃO DURO (RESFRIADO)	144	KG		
54	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	168	KG		
55	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	120	KG		
56	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO)	120	KG		
57	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	192	KG		
58	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	480	KG		

<b>LOTE 09 PEIXES – POUSSADA SESC PIRENÓPOLIS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
59	PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	36	KG		

<b>LOTE 10 CARNE BOVINA - SESC CENTRO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
60	CONTRA FILÉ FATIADO, FILÉS FATIADOS EM MÉDIA 150G ( CONGELADO)	960	KG		
61	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	360	KG		
62	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	240	KG		
63	COXÃO DURO (RESFRIADO)	240	KG		
64	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	240	KG		
65	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	720	KG		
66	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	240	KG		

LOTE 11 AVES – SESC ANÁPOLIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	600	KG		
68	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	1440	KG		
69	FRANGO PEITO (CONGELADO)	1800	KG		

LOTE 12 SUINOS – SESC ANÁPOLIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
70	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	120	KG		
71	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	216	KG		
72	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	120	KG		
73	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO)	120	KG		
74	TOUCINHO PARA TORRESMO, TOUCINHO DE BARRIGA (CONGELADO)	120	KG		

LOTE 13 AVES - SESC CENTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
75	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	360	KG		
76	FILÉ DE PEITO DE FRANGO FATIADO (RESFRIADO)	1440	KG		
77	FRANGO COXA E SOBRECOXA (RESFRIADO)	240	KG		

LOTE 14 SUINOS - SESC CENTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
78	RABO DE PORCO CORTADOS (CONGELADO)	240	KG		
79	TOUCINHO PARA TORRESMO, TOUCINHO DE BARRIGA (CONGELADO)	240	KG		
80	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	360	KG		
81	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO)	360	KG		
82	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	360	KG		
83	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	360	KG		

LOTE 15 PEIXES - SESC CENTRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
84	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	240	KG		

LOTE 16 CARNE BOVINA - SESC FAIÇALVILLE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
85	CONTRA FILÉ FATIADO, FILÉS FATIADOS EM MÉDIA 150 G (CONGELADO)	200	KG		
86	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	480	KG		
87	RABADA BOVINA EM PEDAÇOS (RESFRIADO)	50	KG		
88	ACÉM (RESFRIADO)	480	KG		
89	ALCATRA (RESFRIADO)	720	KG		
90	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	4000	KG		
91	COXÃO DURO (RESFRIADO)	600	KG		
92	LAGARTO (RESFRIADO)	600	KG		
93	MÚSCULO BOVINO (RESFRIADO)	360	KG		
94	PATINHO BOVINO (RESFRIADO)	600	KG		
95	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	840	KG		
96	COXÃO MOLE (RESFRIADO)	720	KG		
97	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	360	KG		
98	ESPETINHO DE CONTRA FILÉ (CONGELADO)	4200	UND		

LOTE 17 AVES - SESC FAIÇALVILLE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
99	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	10800	KG		
100	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	3600	KG		
101	FRANGO PEITO (CONGELADO)	12000	KG		
102	ESPETINHO DE FRANGO (CONGELADO)	600	UND		
103	ESPETINHO DE FRANGO COM BACON (CONGELADO)	3000	UND		

<b>LOTE 18 SUINOS - SESC FAIÇALVILLE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
104	TOUCINHO PARA TORRESMO, TOUCINHO DE BARRIGA. (CONGELADO)	300	KG		
105	LOMBO SUÍNO (CONGELADO)	780	KG		
106	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO)	120	KG		
107	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	480	KG		
108	LINGUIÇA SUINA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	180	KG		
109	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	360	KG		

<b>LOTE 19 PEIXES - SESC FAIÇALVILLE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
110	FILÉ DE TILAPIA (CONGELADO)	100	KG		
111	PEIXE DOURADA EM POSTAS (CONGELADO)	120	KG		
112	PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	160	KG		

<b>LOTE 20 CARNE BOVINA - SESC UNIVERSITÁRIO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
113	COSTELA BOVINA (RESFRIADO)	90	KG		
114	ACÉM (RESFRIADO)	70	KG		
115	ALCATRA (RESFRIADO)	70	KG		
116	CONTRA FILÉ (RESFRIADO)	80	KG		
117	COXÃO DURO (RESFRIADO)	70	KG		
118	LAGARTO BOVINO (RESFRIADO)	75	KG		
119	MUSCULO BOVINO (RESFRIADO)	60	KG		
120	PATINHO BOVINO MOÍDO (CONGELADO)	380	KG		
121	COXÃO - MOLE (RESFRIADO)	100	KG		
122	CARNE DE SOL (RESFRIADO)	100	KG		

<b>LOTE 21 AVES - SESC UNIVERSITÁRIO</b>					
--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
123	FRANGO COXA E SOBRECOXA (CONGELADO)	1700	KG		
124	FRANGO FILÉ (CONGELADO)	400	KG		
125	FRANGO PEITO (CONGELADO)	1980	KG		

LOTE 22 SUINOS - SESC UNIVERSITÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
126	TOUCINHO PARA TORRESMO, TOUCINHO DE BARRIGA (CONGELADO)	15	KG		
127	LOMBO SUÍNO ( CONGELADO)	40	KG		
128	MIÚDOS PARA FEIJOADA (CONGELADO)	25	KG		
129	PERNIL SUÍNO SEM OSSO (CONGELADO)	30	KG		
130	LINGUIÇA SUÍNA FINA TEMPERADA (CONGELADO)	15	KG		
131	COSTELINHA SUÍNA (CONGELADO)	40	KG		

LOTE 23 PEIXES - SESC UNIVERSITÁRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
132	PEIXE DURADO EM POSTAS (CONGELADO)	40	KG		
133	PEIXE FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO)	30	KG		

2.2. A entrega e o faturamento deverão ocorrer, conforme dados abaixo:

**2.2.1. - Sesc Caldas Novas (03.671.444/0008-13) – LOTES 01, 02, 03 e 04**

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I. Caldas Novas (GO)  
 (64)3455-9400 - CNPJ: 03.671.444/0008-13  
 Horários de Entrega das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 (segunda a sexta-feira)  
 8h00 às 12h00 (sábado)

**2.2.2. - Pousada Sesc Pirenópolis (03.671.444/0010-38) – LOTES 05, 06, 07 e 09**

Rua dos Pirineus, nº 45 – Centro. Pirenópolis (GO)  
 (62)3331-1383 - CNPJ: 03.671.444/0010-38  
 Horários de Entrega: 7h às 18h (segunda à sexta-feira) e 8h às 16h (sábado e domingo).

**2.2.3. - Sesc Anápolis (03.671.444/0006-51) – LOTES 08, 11 e 12**

Av. Santos Dumont com a Zeca Louza, s/n, bairro Jundiá. Anápolis – GO.  
 (62) 3902-6404 - CNPJ: 03.671.444/0006-51  
 Horário de entrega das 8h00 às 17h00. CNPJ: 03.671.444/0006-51

**2.2.4. - Sesc Centro (03.671.444/0004-90) – LOTES 10, 13, 14 e 15**

Rua 15, esquina com a rua 19 – centro. Goiânia – GO  
(62) 3933 1700

Horário de entrega das 7h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira e das 8h00 as 15h00 no sábado.

**2.2.5. - Sesc Faiçalville (03.671.444/0005-70) – LOTES 16, 17, 18 e 19**

Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600 - Setor Faiçalville. Goiânia (GO)  
(62) 3522 - 6300

Horários de funcionamento: 7h às 18h30 (segunda a sexta-feira) e 8h às 17h30 (sábados, domingos e feriados).

**2.2.6. - Sesc Universitário (03.671.444/0002-28) – LOTES 20, 21, 22 e 23**

Av. Universitária, N° 1749, setor universitário, Goiânia – GO  
(62) 3522 - 6106

Horário de entrega das 08h00 até as 17h00 de segunda a sexta-feira e das 08h00 às 16h00 Sábado e Domingo.

2.3. Os valores contratados pelo **Sesc/GO** serão fixos e irrevogáveis pelo período pactuado, os quais incluem transporte, frete, seguro, taxas, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

2.4. As entregas serão realizadas de forma parcelada e os quantitativos para entrega serão solicitados de acordo com as demandas do Sesc Goiás por e-mail ou telefone, e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor. Fica estabelecido que as entregas deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias corridos após solicitação.

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Durante sua validade será permitido que outros Departamentos da Entidade (Nacional ou Regional) ou serviço Social Autônomo utilizem-se dos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme Art. 38-A da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o gerenciador e demais participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Instituição, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A presente Ata de Registro de Preço vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada, em acordo com a Resolução Sesc N° 1.252/2012, Art. 34.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir o item objeto desta licitação, do licitante que teve seu preço registrado, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

4.3. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 20/01.00021**.

## 5. PENALIDADES

5.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

5.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

5.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

5.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

5.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no item 6.1 inciso II, alínea "c", e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

5.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.
- 6.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.
- 6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;
- 6.5.2. Não assinar o contrato, não retirar Pedido ao Fornecedor (PAF) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de contratar com a Instituição.
- 6.6. O cancelamento nas hipóteses previstas no item 6.5 será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.7. O Cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, mediante comunicação, por escrito, ao fornecedor com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 6.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.9. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **7. FORO**

- 7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC  
Representante Legal -

---

FORNECEDOR REGISTRADO  
Representante Legal -